



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 873/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, CAIO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 23 ao dia 24/02/2023, para levar uma criança onede será submetida a um exame sexológico, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021